



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que na Semana da Consciência Negra em todos os espaços culturais e bibliotecas sejam dados destaques aos autores, autoras e artistas negros e negras. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro foi instituído como o Dia da Consciência Negra no Brasil pela Lei Federal nº.12.519 de 10 de novembro de 2011, porém há necessidade de se fomentar a reflexão e a consciência da importância de combater o racismo.

CONSIDERANDO que é importante refletir sobre o racismo estrutural presente em nosso meio social há vários séculos sendo extremamente necessário um convite para o entendimento e compreensão dos problemas e complexidades que a escravidão trouxe ao Brasil. Problemas estes que atingem a economia, o modo de produção, a mão de obra, a desigualdade e a formação de um povo como civilização e cultura.

CONSIDERANDO que dedicar uma semana para refletir sobre a consciência negra é um convite e um chamamento para a reflexão do passado e do presente, revelando as desigualdades e a violência contra a população negra ainda presente na atualidade.

CONSIDERANDO que as bibliotecas públicas devem estar a serviço da formação e informação de toda a população a fim de incentivar a construção de ações afirmativas para o futuro.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que na Semana da Consciência Negra em todos os espaços culturais e bibliotecas sejam dados destaques aos autores, autoras e artistas negros e negras, promovendo atividades e estudos em especial sobre a cultura e a literatura afro-brasileira.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de novembro de 2022.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.